

CORREDOR TERRITORIAL YAVARÍ-TAPICHE

Territórios Indígenas e Áreas Naturais Protegidas



Realização



Parceria

Apoio

Limites, Sedes e Vias

- Límite de Países
- Límite de Estados (Brasil) e de Departamentos (Peru)
- Capital departamental (Peru)
- Sedes municipais (Brasil), sedes distritais e provinciais (Peru)

Corredor Territorial Yavarí-Tapiche

- Corredor Territorial Yavarí-Tapiche

Terras Indígenas (Brasil) / Comunidades Nativas (Peru)

- Reconhecidas pelo Estado
- Em processo de reconhecimento pelo Estado

A representação pontual ocorre quando não há área/límites definidos até o momento

Reservas Indígenas para isolados (Peru)

- Reserva Indígena Reconhecida
- Proposta de Reserva Indígena

Áreas Naturais Protegidas

- Proteção Integral
- Uso Sustentável
- Concessão de Conservação
- Proposta de Área Natural Protegida

Aldeias e Assentamentos

- Aldeias Matsés (Mayuruna)
- Aldeias Kanamary
- Aldeias Marubo
- Aldeias Kulina Pano
- Aldeias Matis
- Aldeias Korubo
- Kanamari e Tyhom-dyapa

Outras Etnias e Comunidades por Situação

- Asháninka
- Capanahua
- por titular
- Cocama-Cocamilla
- Iquito
- titulada, por titular, por inscribir
- Quichua
- por titular
- Ticuna
- titulada, por titular, por inscribir
- Yagua
- titulada, por titular, por inscribir

Assentamentos

- Ribeirinhos

Postos e Pelotões

- Base de Proteção Etnoambiental - BAPE/FUNAI
- Pelotão de Fronteira
- Casa de Apoio EVU/Univaja

1. O CORREDOR TERRITORIAL YAVARÍ-TAPICHE

 Na Amazônia Ocidental, na fronteira entre o Brasil e o Peru, vive a maior concentração de povos indígenas isolados do mundo.

Desde o início dos anos 2000, organizações indígenas e aliadas da sociedade civil têm se mobilizado para a defesa dos direitos e da proteção desses povos. Além do reconhecimento formal dos territórios ocupados pelos indígenas isolados e de recente contato, por parte dos respectivos estados nacionais, essas alianças têm destacado a necessidade de cooperação e articulação interterritorial e binacional para a implementação de políticas e ações efetivas que lhes salvaguardem os direitos e a proteção das florestas de seus territórios.

A partir de 2014 a Organização de Pueblos Indigenas del Oriente (Orpio), com o apoio de suas federações, através da Plataforma de Proteção do Corredor Territorial Yavarí-Tapiche, lidera um processo em parceria com a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) e organizações de base para promover a proteção e a governança das áreas sob administração dessas entidades e onde há presença de povos indígenas isolados e de recente contato. Trata-se da iniciativa do Corredor Territorial Yavarí-Tapiche, que conta com a parceria do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e apoio da Fundação Rainforest Noruega (RFN).

O Corredor Yavarí-Tapiche compreende uma área contínua de 16,2 milhões de hectares de florestas habitadas por povos indígenas isolados e de recente contato, além do entorno sob diferentes categorias legais de proteção. Localizado na fronteira do estado do Amazonas, no Brasil, com o departamento de Loreto, no Peru, 66% de sua extensão está no Brasil e 34%, no Peru.

Na parte brasileira do Yavarí-Tapiche estão 16 referências de povos indígenas isolados reconhecidas pelo governo brasileiro - 36% de todas as referências confirmadas do país - e dois povos de recente contato. No lado peruano, estão cinco reservas indígenas para a proteção desses povos isolados, vários deles reconhecidos pelo governo peruano, além de um povo de recente contato. Duas reservas ainda estão aguardando reconhecimento.

Trata-se de um território constituído por florestas de grande valor ecológico e integridade estrutural, uma área de especial relevância biológica, com altas taxas de biodiversidade e de populações saudáveis de vários animais, que, em outros lugares, encontram-se em risco de extinção. É uma das regiões mais diversas do planeta, apresenta biodiversidade pouco conhecida e com muitas espécies novas para a ciência. Além disso abriga cabecerias de importantes rios e conserva um dos maiores estoques de carbono de toda a Amazônia, cuja proteção se torna fundamental para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.



 O Corredor Yavarí-Tapiche compreende uma área contínua de 16,2 milhões de hectares de florestas habitadas por povos indígenas isolados e de recente contato, além de regiões do entorno sob diferentes categorias legais de proteção.



Maloca do povo Korubo isolado. Foto: Peetsaa / Acervo CTI

4. DESMATAMENTO⁴

Até 2000, 99% da cobertura total da área do Corredor Territorial Yavarí-Tapiche era constituída por floresta primária intacta. Nos últimos 24 anos, de 2001 a 2024, 76 mil hectares de cobertura florestal foram perdidos, o equivalente a 0,5%.

Apesar de apresentar baixa taxa de desmatamento no interior, no entorno do corredor existem cinco locais importantes de desmatamento: Cruzeiro do Sul, Irixuna e Eirunepé na parte brasileira e Pucallpa e Baixo Amazonas/Javari no lado peruano.

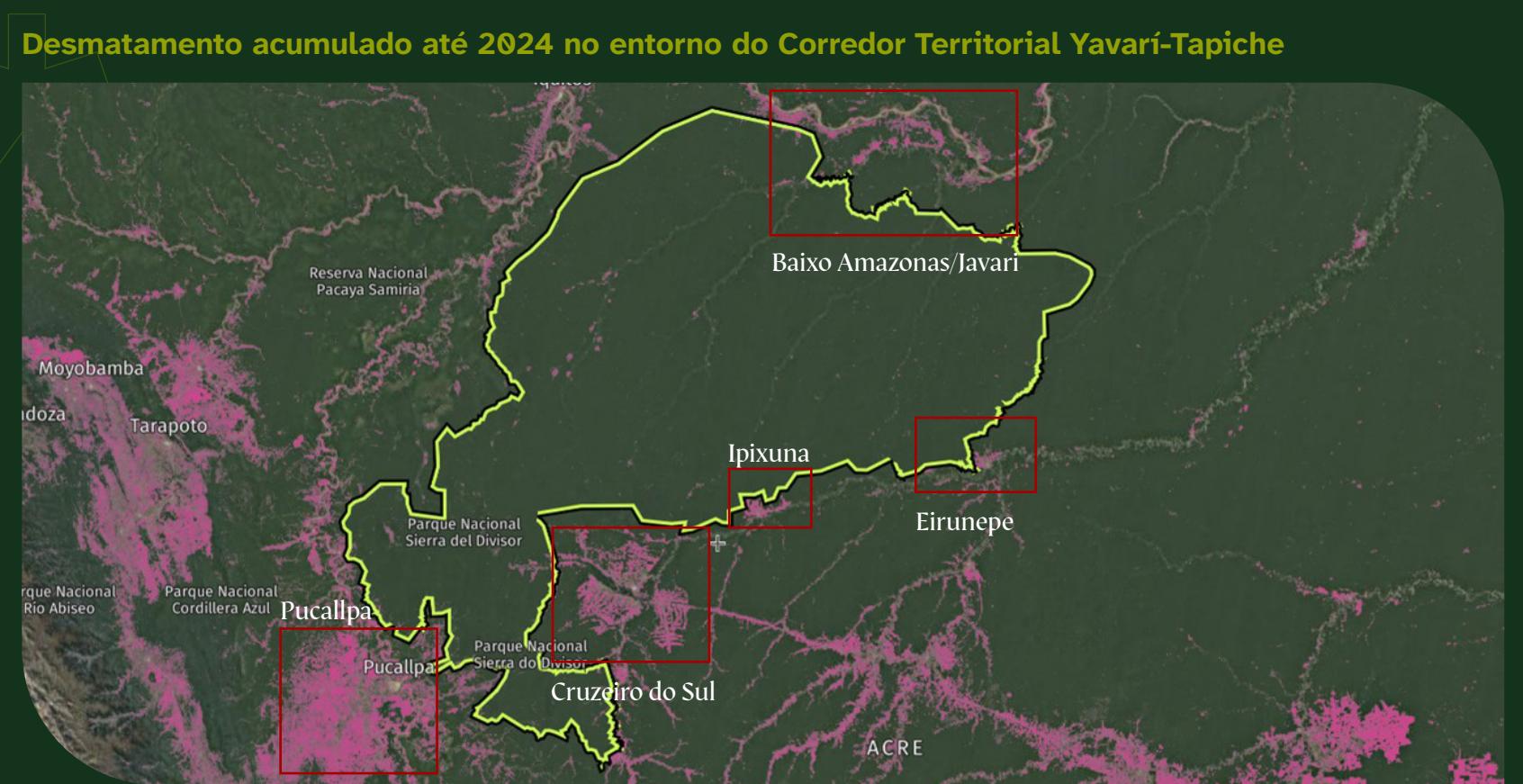
As cidades de Cruzeiro do Sul, no Brasil, e Pucallpa, no Peru, representam os maiores focos de desmatamento ao redor do corredor, onde entre 2001 e 2024 houve uma perda de 198 mil e 310 mil hectares respectivamente. Isso representou uma diminuição de 19% da cobertura arbórea de Cruzeiro do Sul e de 17% de Pucallpa em relação ao ano de 2000. A concretização do projeto de estrada binacional conectando esses dois centros urbanos regionais pode desencadear uma explosão das taxas de desmatamento na região, além de cruzar territórios de indígenas isolados e áreas naturais protegidas impactando severamente o corredor.

Na região peruana do Baixo Amazonas/Javari, na fronteira com o Brasil, a perda de cobertura arbórea para o mesmo período foi de 150 mil hectares, equivalente a 3% da sua cobertura florestal em 2000. Um desmatamento que está muito associado ao aumento das áreas para o cultivo na região, para suprir a demanda do narcotráfico.

O desmatamento nas cidades brasileiras de Irixuna e Eirunepé, localizadas a beira do Rio Juruá, foi de 16 mil e de 10 mil hectares respectivamente. Essas áreas desmatadas representaram uma redução de 19% para Irixuna e de 3% para Eirunepé das áreas

de florestas que esses municípios possuíam em 2000. Na região de Irixuna foi registrada uma incursão desse desmatamento, realizado por fazendas, dentro dos limites da TI Vale do Javari.

 Essas áreas desmatadas representaram uma redução de 19% para Irixuna e de 3% para Eirunepé das áreas de florestas que esses municípios possuíam em 2000.



4. Para a área do corredor foi calculada a perda de cobertura arbórea a qual refere-se à substituição, ano a ano, da vegetação natural com mais de 5 metros de altura dentro de uma área específica. Este conjunto de dados é uma colaboração entre a Universidade de Maryland, Google, USGS e NASA, e utiliza imagens de satélite Landsat para mapear a perda anual com uma resolução de 30 x 30 metros. É fundamental notar que a "perda de cobertura arbórea" é um termo que abrange tanto a "desmatamento" quanto a "degradação" das florestas, que não se resume necessariamente a ações humanas. A fonte principal para a perda de cobertura arbórea é Hansen/UMD/USGS/NASA Global Forest Watch (www.globalforestwatch.org). Para os mapas de desmatamento do Baixo Amazonas utilizamos os dados da Rede Amazônica de Informações Socioambientais Georreferenciadas (RAISG) e Global Forest Watch para a perda de cobertura arbórea. Já as regiões de Irixuna e Eirunepé, e utilizamos os dados do Terra Brasilis do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e complementos do MapBiom (https://brasil.mapbiomas.org/).

2. TERRITÓRIOS INDÍGENAS E ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS NO CORREDOR

A grande parte, 83% da extensão total do Corredor Territorial Yavarí-Tapiche, possui algum tipo de proteção territorial, sendo 72% constituído por áreas indígenas reconhecidas oficialmente e 20% por Áreas Naturais Protegidas (ANP), 9% delas se sobrepõem a reservas indígenas no Peru. Apenas 17% do total encontra-se sem algum tipo de proteção territorial do Estado.

O lado brasileiro do corredor é constituido em 80% por terras indígenas¹ (TI), 10% por Áreas Naturais Protegidas e outros 10% por áreas sem proteção territorial. Do lado peruano 55% do corredor é formado por áreas indígenas, 35% de reservas indígenas² (RI), voltadas para a proteção de povos isolados e 20% por comunidades nativas³ (CN), terras tituladas em nome de comunidades indígenas com maior tempo de relação com a sociedade peruana. Outros 14% são constituídos por Áreas Naturais Protegidas e 31% sem proteção territorial; 42% delas têm propostas de reconhecimento das reservas indígenas.

Enquanto no Brasil a maior parte do corredor é constituída por áreas indígenas, no Peru quase a metade (41%) é protegida por áreas naturais com grande sobreposição de reservas indígenas. Dos 1,9 milhões de hectares de reservas reconhecidas no lado peruano, 78% está sobreposta a essas ANPs. Situação que leva a uma necessidade fundamental de articulação, para a gestão e a proteção dessas áreas ocupadas por povos indígenas isolados, junto a órgãos ambientais responsáveis por elas.

Uma comparação da parte brasileira do corredor com a parte peruana deixa claro o grau de vulnerabilidade da proteção no Peru. No Brasil 90% da extensão está sob alguma forma de proteção territorial, em contraste com 69% do lado peruano.

 Uma comparação da parte brasileira do corredor com a parte peruana deixa claro o grau de vulnerabilidade da proteção no Peru. No Brasil 90% da extensão está sob alguma forma de proteção territorial, em contraste com 69% do lado peruano.



Base de Proteção Ambiental (BAPE) Itu-Itaqui / Funai
Foto: Hilton S. Nascimento / Acervo CTI

1. Terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, sendo de propriedade da União, mas de uso exclusivo dos povos indígenas que a habitam, tratando-se de terras inalienáveis, indisponíveis e com direitos imprescritíveis. Podem ser reconhecidas tanto para povos indígenas com maior tempo de relação com a sociedade do entorno como para povos indígenas isolados, ou mesmo para ambos.
2. Terras delimitadas pelo estado peruano, de intangibilidade transitoria, a favor dos povos indígenas isolados ou em situação de contato inicial. É reconhecida a posse provisória sobre o território delimitado, sem reconhecer os direitos dos povos indígenas à propriedade. Para que esse direito seja reconhecido, os povos em questão teriam que estabelecer uma relação de contato contínuo com a sociedade do entorno.
3. Fragmentos do território de um povo indígena cuja existência legal e propriedade são reconhecidas pela legislação peruana através de um título coletivo concedido em nome da comunidade nativa. Comunidades nativas se destinam somente a povos indígenas com maior interação com a sociedade do entorno.

3. ÁREAS PROTEGIDAS NO CORREDOR YAVARÍ-TAPICHE



ÁREAS PROTEGIDAS NO CORREDOR YAVARÍ-TAPICHE

País	Área protegida	Ano de homologação / reconhecimento / categorização	Área no Corredor Yavarí-Tapiche (ha)
Áreas Indígenas			
Brasil	TI Vale do Javari	2001	8.544.480
	TI Mawetek	2001	115.492
	TI Nukini	1991	27.263
	CN Matsés	1993	487.408
	CN Fray Pedro Rio Yavarí	2006	192.696
	CN Nueva Esperanza del Mirim	2005	184.923
	CN Lobo Santa Rocino	2010	39.074
	CN San Mateo	1998	30.709
	CN Nuevo Capahuá Rio Blanco	2013	25.079
	Outras Comunidades Nativas	-	121.248
Peru	RI Isonahua	2016	298.487
	RI Sierra del Divisor Oriental	2024	515.114
	RI Yavarí-Tapiche	2021	1.095.877
	Total		11.677.850
Áreas Naturais Protegidas			
Brasil	PN Serra do Divisor	1989	837.555
	RDS Cujubim	2003	205.464 *
	PN Sierra del Divisor	2015	1.354.485
Peru	RN Matsés	2009	420.635
	ACRC Tamshiyacu-Tahuayo	2009	364.563 *
	ACRC Alto Tamaya-Abuja	2021	135.337 *
	Total		3.318.039

TI – Terra Indígena; CN – Comunidade Nativa; RI – Reserva Indígena; PN – Parque Nacional; RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; RN – Reserva Nacional; ACRC – Área de Conservação Regional Comunal.
Fonte: Comunidades Nativas - Base de Dados de Pueblos Indígenas Originarios – Ministério de Cultura (<https://bdpc.cultura.gob.pe>).
* Refere-se somente à área dentro dos limites do Corredor Territorial Yavarí-Tapiche, não representa o tamanho total.

Foto: Diego Pérez / SPA

Realização
 CTI 45
Centro de Trabalho Indigenista

 ORPIO
Organização dos Pueblos Indígenas do Oriente

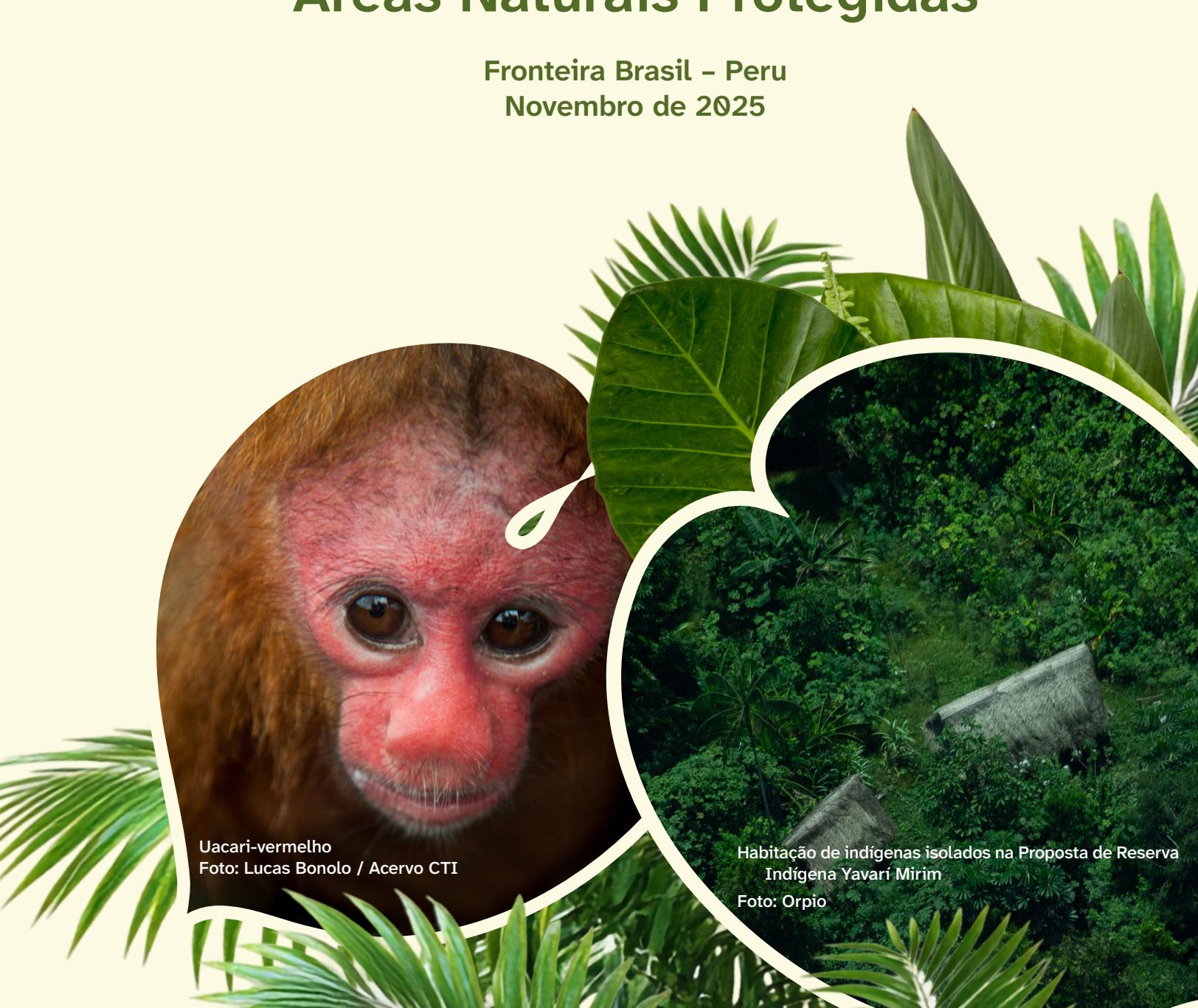
Parceria
 UNIVAJA

 Regnskogfondet
RAIN FOREST FOUNDATION NORWAY

CORREDOR TERRITORIAL YAVARÍ-TAPICHE

Territórios Indígenas e Áreas Naturais Protegidas

Fronteira Brasil – Peru
Novembro de 2025



DESAFIOS NA PROTEÇÃO DO CORREDOR TERRITORIAL YAVARÍ-TAPICHE

Apesar de se tratar de uma imensa área preservada, com grandes extensões de florestas protegidas e a maior diversidade de povos indígenas isolados do mundo, a integridade do corredor e de seus povos enfrenta muitos desafios.

Obras de infraestrutura regionais projetadas para a região, como a abertura da estrada binacional Pucallpa – Cruzeiro do Sul, pode levar o desmatamento no entorno do corredor a taxas descontraíveis. A abertura de outras estradas locais, como a de Jenaro Herrera a Angamos, também dinamiza processos perigosos no interior do corredor como o aumento de áreas de cultivo de coca para alimentar o narcotráfico. Processo que já vem ocorrendo na região do Baixo Amazonas/Javari, intensificado o desmatamento e a violência nessa área fronteiriça e ameaçando muitos povos indígenas.

A extração de madeira em concessões florestais concedidas pelo governo peruano - muitas delas em áreas onde o mesmo governo se recusa a reconhecer os territórios ocupados por povos indígenas isolados - ameaça a sobrevivência desses povos. Os documentos legais dessas concessões facilitam a lavagem de madeira retirada de outras áreas, muitas delas em áreas protegidas tanto no Brasil quanto no Peru.

A invasão de caçadores e pescadores ilegais para fornecer carne de caça e peixes aos mercados das cidades da região provoca uma competição pelos recursos naturais dessas áreas e pode levar ao risco de confronto desses invasores com os habitantes, inclusive com os povos indígenas isolados.

Interesses minerais como o potencial para a exploração de petróleo e gás em territórios do corredor, que vem desde a década de 1970, é uma ameaça que paira sobre a região, mesmo após a luta dos povos indígenas ter afastado esse risco momentaneamente. Ao mesmo tempo o garimpo ilegal se aproxima pelos rios Jutá e Jandiatuba no Brasil, através de uma rede de exploração já internacionalmente conectada e com o início do envolvimento do crime organizado.

Situações desafiadoras e que têm levado os próprios povos indígenas a se organizarem para a realização de ações de monitoramento e vigilância dos seus territórios e dos territórios dos indígenas isolados, com o apoio de vários parceiros.



Desmatamento para criação de gado em Guaporé (AM), região de Cruzeiro do Sul
Foto: Hilton S. Nascimento / Acervo CTI



Apanhada de tracajás e tartarugas pela Funai em 2018.
Foto: Acervo FPEVJ/Funai



Avanço do desmatamento dentro da TI Vale do Javari



Desmatamento para criação de gado em Guaporé (AM), região de Cruzeiro do Sul
Foto: Hilton S. Nascimento / Acervo CTI

